MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO INTERNO: 461/2026

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2026.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para: GABINETE DO PREFEITO, CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Assunto: Resposta ao requerimento do Nobre Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello.

Em atenção ao Requerimento nº 462/2026, a Secretaria Municipal de Educação informa que, após a exoneração da professora, a equipe do CEMAAE reorganizou o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos dois estudantes.

As professoras da Educação Especial, habilitadas para atuar na Sala de Recursos, deram continuidade ao planejamento e desenvolveram atividades diversificadas conforme as necessidades pedagógicas de cada estudante.

Uma das estudantes segue frequentando regularmente o AEE no contraturno.

O estudante da EMEB “Dona Sinhazinha” também recebeu atendimento após a reorganização.

O CEMAAE mantém, sob guarda da equipe pedagógica, relatório e registros fotográficos e em vídeo que documentam a realização das atividades e a interação do estudante durante os atendimentos realizados após a exoneração, com resguardo de sua imagem e de seus dados pessoais. A família optou por não prosseguir com a frequência neste momento e o atendimento no CEMAAE permanece à disposição do estudante e poderá ser retomado a pedido da responsável.

No ensino regular, ambos os estudantes contam com intérprete de Libras durante as aulas e com o Plano Educacional Individualizado Inclusivo (PEII), acompanhado pelas equipes escolares para orientar as estratégias pedagógicas e as adequações curriculares. No contraturno, o AEE do CEMAAE complementa o trabalho da escola ao desenvolver atividades e recursos voltados às necessidades pedagógicas específicas de cada estudante.

A oferta desses apoios observa os arts. 58 e 59 da Lei Federal nº 9.394/1996 e o art. 28 da Lei Federal nº 13.146/2015.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Josimara Orlando**, **Coordenadora**, em 06/11/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Seomara P. Guedes**, **Diretora Pedagógica**, em 06/11/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651679** e o código CRC **8278F0A8**.

Referência: Processo nº 001503.000113/2026-54 SEI nº 0651679